



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 352/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

*“Dispõe a concessão de férias ao
servidor Contratado JUNIOR
APARECIDO ALVES DE CARVALHO”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são
concedidas pelo Decreto nº 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Contratado JUNIOR
APARECIDO ALVES DE CARVALHO – OPERADOR**, 30 (trinta) dias de Férias
regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a partir de 06 de
setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023